



Decreto de nº 173, do dia 29 de abril de 2025.

“Dispõe acerca da nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel e na Lei Municipal de nº 835 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros titulares e suplentes para a composição do **Conselho Municipal de Educação**, indicados pelos setores competentes conforme preceitua a Lei Municipal nº 835/2024, a saber:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Ednilson Martins de Miranda, membro titular;
- b) Elineuza Matos de Oliveira, membro suplente.
- c) Maria da Glória Alves Oliveira, membro titular;
- d) Ivaneide Vieira dos Santos Silva, membro suplente.
- e) Jorge Amorim de Almeida, membro titular;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

f) Agna Gísia Barreto Caetano, membro suplente.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Daniel Rocha de Abreu, membro titular;

b) Lijia Alves de Oliveira Barreto, membro suplente.

III - REPRESENTANTE DE GESTORES ESCOLARES:

a) Enilza Martins de Miranda Rocha, membro titular;

b) Sara Aparecida Machado Lima, membro suplente.

IV - REPRESENTANTE DA DIRETORIA DA APLB/SINDICATO - NÚCLEO DE SÃO GABRIEL:

a) Laudina Antônio da Rocha Vaz, membro titular;

b) Cristian Nunes Machado, membro suplente.

V - REPRESENTANTE DE DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Sandra Cardoso de Lima Ferreira, membro titular;

b) Eliete Fernandes do Nascimento, membro suplente.

VI- REPRESENTANTE DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- a) Elizangela da Rocha, membro titular;
- b) Regina Maria Carvalho Rocha, membro suplente.

VII- REPRESENTANTE DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS:

- a) Valmira Teixeira Barreto, membro titular;
- b) Edísia Gama de Oliveira, membro suplente.

VIII - REPRESENTANTE DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):

- a) Edinho Oliveira Nunes, membro titular;
- b) Niceres Nascimento de Araújo, membro suplente.

IX - REPRESENTANTE DE SERVIDORES DE APOIO ESCOLAR:

- a) Conceição do Nascimento, membro titular;
- b) Sérgio Augusto de Assis, membro suplente.

X - REPRESENTANTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Giucimar Rodrigues da Silva, membro titular;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

b) Zaira Pereira de Souza Rocha, membro suplente.

XI - REPRESENTANTE DE COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO:

a) Manoel Bernardo, membro titular;

b) Amaro Marciano Bernardo, membro suplente.

XII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

a) Márcia Gama Conceição, membro titular;

b) Maria Aparecida Francisca da Silva, membro suplente.

XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB:

a) Maria Elena Reis da Silva, membro titular;

b) Arilton Oliveira Barreto, membro suplente.

XIV - REPRESENTANTE DO CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR - CAE:

a) Iolanda Alves Pereira, membro titular;

b) Edilene Conceição de Moura, membro suplente.

XV - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

a) Iolanda de Oliveira Souza, membro titular;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

b) Estácio Oliveira Boa Sorte, membro suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Decreto de nº 174, do dia 29 de abril de 2025.

“Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho de Direito do Idoso do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel e na Lei Municipal de nº 558 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, a saber:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

- a) Jamila Soares Miranda, membro titular;
- b) Iolanda Rodrigues Ferreira, membro suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Lara Gomes dos Santos, membro titular;
- b) Daiane Rocha dos Anjos, membro suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- a) Maria Uegna de Sá Oliveira, membro titular
- b) Sérgio Mauricio Gama Machado, membro suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Domingos Batista Neiva, membro titular
- b) Anderson Luiz Silva Neiva, membro suplente

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Michele Barreto da Silva, membro titular;
- b) Martin Ribeiro de Almeida, membro suplente.

VI - Representantes de Aposentado maior de 60 (sessenta) anos:

- a) Auzeci Ferreira Machado, membro titular;
- b) João Nunes de Jesus, membro suplente.

VII - Representantes das Igrejas Católica e Evangélica:

- a) Atanásia Pereira da Rocha, membro titular;
- b) Milena José da Silva Souza, membro suplente.

VIII - Representantes de Associação AAMI (Associação Amigos da Melhor Idade):



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- a) Iolanda Rocha de Souza, membro titular;
- b) Aurea Diva Martins de Souza, membro suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



Decreto de nº 175, do dia 29 de abril de 2025.

“Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Gabriel

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Gabriel, a saber:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

- a) Ianka de Oliveira Cezar, membro titular;
- b) Ian Rocha Gama, membro suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Gilcelio de Souza Nunes, membro titular;
- b) Clemilda Nunes Araujo, membro suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



- a) Elineuza Matos de Oliveira, membro titular;
- b) Graziela de Paiva Oliveira, membro suplente.

IV - Representantes de Entidades Filantrópicas:

- a) Saulo Amorim Ramos, membro titular, titular;
- b) Joedilson Pereira de Oliveira, membro suplente.

V - Representante de Associações Quilombolas do Povoado de Lagoa Grande:

- a) Carmelito Israel dos Reis Bernardo, membro titular;
- b) Ediclecia dos Reis Santos, membro suplente.

VI - Representante de Associações Quilombolas do Povoado de Lagoa Nova de Abilio:

- a) Apolonio Alves Bonfim, membro titular;
- b) Lourimar Bonfim dos Reis, membro suplente.

VII - Representantes de Entidades Religiosas:

- a) Milena José da Silva Souza, membro titular;
- b) Atanásia Pereira da Rocha, membro suplente.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VIII - Representantes de Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Variante:

- a) Joice Pereira de Souza, membro titular;
- b) Ozeir Marinho de Araujo, membro suplente.

IX - Representantes de Associação AAMI (Associação Amigos da Melhor Idade):

- a) Adesia Novaes Rocha, membro titular;
- b) Edelsuita Mendes dos Santos, membro suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal